



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO

RECIBO  
15.09.2024  
Maria de Lourdes  
Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA  
CNPJ: 16.158.191/0001-10

Lei nº 002/2024.

*“Altera o Estatuto dos Profissionais do Magistério Público Municipal e o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de João Lisboa e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Gratificação por Exercício na Escola de Tempo Integral, de caráter temporário, aos integrantes da Carreira de Docência da Educação Básica do Magistério da Educação Básica, com regime de trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, que se encontram em atividade de direção escolar e docência nas Unidades de Ensino de Tempo Integral, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o vencimento.

§ 1º Aplica-se o disposto no caput deste artigo aos integrantes da Carreira de Docência da Educação Básica do Magistério da Educação Básica, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, e estejam, exclusivamente, em efetiva atividade de direção escolar e docência nas Unidades de Ensino de Tempo Integral, os quais farão jus à Gratificação por Exercício em Unidade de Ensino de Tempo Integral, que será calculada somente com o vencimento desta matrícula.

§ 2º A Gratificação por Exercício na Escola de Tempo Integral de que trata o § 1º deste artigo será concedida no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o vencimento de cada matrícula

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de recursos do FUNDEB e do Tesouro Municipal.

Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro  
João Lisboa - Ma



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA,  
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANOS DE DOIS MIL E VINTE E  
QUATRO (15/03/2024).

VILSON SOARES FERREIRA LIMA  
Prefeito Municipal

Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro  
João Lisboa - Ma